

ATO Nº 216, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000930-97.2019.4.05.7300, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor ANSELMO JOSÉ CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 131, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (originária dos "quintos"), com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90 e a opção pelo cargo efetivo, nos termos do art. 2º da Lei 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo Eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 2076/2005 e 964/2006.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 219, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000961-38.2019.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ FAUSTINO DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula 408, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Especialização, conforme Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 97/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 37, Seção 2, pág. 60, que trata da concessão da aposentadoria voluntária da servidora LENITA ESTRELA DE SÁ, onde se lê "Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura", leia-se "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1906697/2019, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MÁRCIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA E RESENDE, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada no Gabinete da Presidência, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, da Lei nº 9.624/98, da MP nº 2.225-45/2001 e da Lei nº 10.475/02.

DESEMBARGADOR PEDRO BERNARDES

ATO Nº 22, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

declarar vago, a partir de 09/05/2019, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/94, Classe A, Padrão 2, ocupado pelo servidor ARTHUR SENRA JACOB, com última lotação no PA 305 de Itaguara, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 100, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA BIANCA CAMPOS DOS REIS, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Central de Atendimento de Juiz de Fora, nos termos dos documentos nº 029482/2019 e nº 029517/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1904528/2019.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 11/2/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar EUDIMAR DE SOUZA GOMES ROCHA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 005ª Zona Eleitoral, de Aimorés, nos termos do Doc. nº 110003/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1514509/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 2/5/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATO MOURÃO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais.

Art. 2º Designar MICHELE FERRAZ MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13/5/2019.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação determinada na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA VICTOR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Designar ADRIANA VICTOR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Cerimonial, a partir de 27/5/2019 até 7/3/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27/5/2019.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação determinada na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALAN DE FREITAS ROSETTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Coordenadoria de Registro e Informações Processuais.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 15/5/2019.

Art. 2º Designar CÍNTIA BAYÃO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Coordenadoria de Sessões, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 27/5/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15911/2017, resolve

I - DISPENSAR a servidora JACQUELINE PITON VOLPI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1, a partir de 01.07.2019;

II - DESIGNAR o servidor DANIEL SANCHES OGNIBENE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1, a partir da mesma data;

III - DISPENSAR a servidora LUCIANA MARIA FETTER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1, a partir da mesma data;

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA GONÇALVES PALMA MESSIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 177, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 0003132-49.2018.6.23.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez permanente, com proventos integrais e paridade plena, ao servidor MARCOS ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 182.779.262-00, matrícula nº 26200475, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe C - Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigos 6º-A e 7º da EC nº 41/2003, art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/1990, acrescidos das vantagens previstas no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 13 da Lei nº 9.624/1998 e nas decisões transitadas em julgado proferidas nos mandados de segurança nºs 081 e 099.

Art. 2º Conceder isenção de Imposto de Renda na fonte com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, e isenção até o dobro do valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 21, da Constituição Federal.

Art. 3º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, criado pela Lei nº 8.434/1992, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JEFFERSON FERNANDES

